

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUNOPOLIS
– GO.

**Emenda parlamentar EMENDA PARLAMENTAR
Nº 929 / 2023 BRUNO PEIXOTO**

Processo: 202300010002717

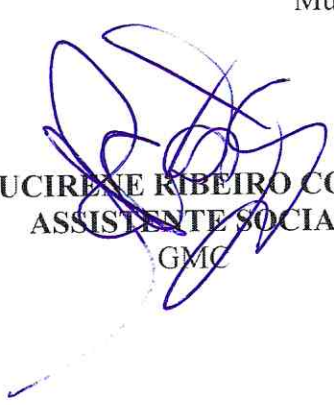
Objeto: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO
DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA
MUNICIPALIDADE

Valor: R\$ 150.000,00.

AÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO
DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA
MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 150.000,00

Mutunópolis, 17 de janeiro de 2023.


LUCIRENE RIBEIRO COSTA
ASSISTENTE SOCIAL
GMC

Ofício n.º 3025/2023 GDBP

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DR. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Assunto: **Solicitação de liberação de emenda parlamentar impositiva.**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Reporto-me à Vossa Excelência para solicitar, dentro dos parâmetros legais, a liberação de emenda parlamentar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o **município de Mutunópolis – GO, para a destinação de recurso financeiro (custeio) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, nessa municipalidade.

A presente transferência pode ser subtraída da cota deste parlamentar, no tocante ao Orçamento do Estado para o exercício de 2023.

Número de Processo: 202300010002717.

Número da Emenda: 929.

E-mail oficial do parlamentar: protocolodebrunopeixoto@gmail.com.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Bruno Peixoto
Deputado Estadual
Líder de Governo

EMENDA PARLAMENTAR Nº 929 / 2022

Deputado(a): Gabinete Dep. Bruno Peixoto

Tipo: Impositiva

Área: Saúde

Destinatário: Município

Localidade: MUTUNÓPOLIS

Objeto: Custeio

Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR

Justificativa: CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 150.000,00



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA**, em 14/12/2022, às 18:38:35, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **E42-0C4-852-4A3**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 929 / 2022

Deputado(a): Gabinete Dep. Bruno Peixoto

Tipo: Impositiva

Área: Saúde

Destinatário: Município

Localidade: MUTUNÓPOLIS

Objeto: Custeio

Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR

Justificativa: CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 150.000,00



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA**, em 14/12/2022, às 18:38:35, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **E42-0C4-852-4A3**

Ofício n.º 3025/2023 GOBP

Goânia, 16 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

DR. SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Assunto: Solicitação de liberação de emenda parlamentar impositiva.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Reporto-me à Vossa Excelência para solicitar, dentro dos parâmetros legais, a liberação de emenda parlamentar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o município de Mutunópolis – GO, para a destinação de recurso financeiro (custeio) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nessa municipalidade.

A presente transferência pode ser subtraída da cota deste parlamentar, no tocante ao Orçamento do Estado para o exercício de 2023.

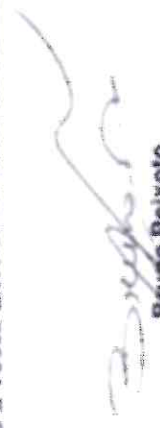
Número de Processo: 202300010002717.

Número da Emenda: 929.

E-mail oficial do parlamentar: protocolodebrunopeixoto@gmail.com.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Bruno Peixoto
Deputado Estadual

OFICIO/GAB/SEC/Nº 005/2023

Mutunópolis, 17 de janeiro de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor,

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - DR. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNIO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz

Goiânia – GO.

ASSUNTO: Encaminhamento dos documentos referente a Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual **BRUNO PEIXOTO**, Emenda Parlamentar Impositiva sob nº **929/2022**. Processo nº 202300010002717, Objeto: **ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**

Senhor Secretária,

1. Após cumprimentá-lo respeitosamente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria os documentos relacionados no Checklist Convênio Municípios Emendas, para conhecimento, análise e providências cabíveis quanto a aprovação e liberação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual **BRUNO PEIXOTO**, Emenda Parlamentar Impositiva sob nº **929/2022**. Processo nº 202300010002717, Objeto: **ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, para o município de Mutunópolis-GO.
- I. Plano de Trabalho detalhado conforme Lei estadual nº 17.928/12, art. 57, modelo SEDUC. Obs. O Plano de Trabalho deve ser enviado via -email. Via original deve permanecer arquivado pelo Proponente;
- II. Extrato de abertura da Conta Corrente;
- III. Kit Prefeito;
- IV. Kit Secretária/Gestora do FMS;
- V. RAG;
- VI. SIOP;
- VII. Portarias.

No aguardo do parecer, respeitosos agradecimentos.

Eventuais contatos referentes ao Processo podem ser realizados junto a GMC do Município, que se encontra na responsabilidade da Senhora Lucirene Ribeiro Costa – Assistente Social, e multiplicadora em conhecimentos entre a União e Governos Municipais do Sistema de Convênios, no Telefone: (62) 9 9446 – 1145, E-mail: costaribeirolucirene@gmail.com e administracao@mutunopolis.go.gov.br

Atenciosamente,

**Maria Aparecida de Lima**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora/Ordenadora de Despesas do FNS



ASSUNTO: Encaminhamento dos documentos referente a Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO, Emenda Parlamentar Impositiva sob nº 929/2022. **Processo:** 202300010002717, **Objeto:** ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

**I. PLANO DE TRABALHO
DETALHADO CONFORME LEI
ESTADUAL Nº 17.928/12, ART. 57,
MODELO SEDUC. OBS. O PLANO
DE TRABALHO DEVE SER
ENVIADO VIA -EMAIL. VIA
ORIGINAL DEVE PERMANECER
ARQUIVADO PELO
PROPRONENTE;**

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: SÉRGIO VENCIO	Processo: 202300010002717
Endereço: AV. SC-1, 299 – PARQUE SANTA CRUZ – GOIÂNIA-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNOPOLIS	CNPJ do FMS: 11.470.270/0001-82
Gestora: MARIA APARECIDA DE LIMA	CPF: 759.930.231-04
Endereço: Praça Cívica, 263, Setor Anhanguera, CEP: 76.540-000, Mutunópolis - GO	
Dados bancários: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0513-4 CONTA-CORRENTE: 39412-2	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL	CNES: 6488617
Endereço: Rua Planaltina, S/Nº, Centro, CEP: 76.540-000,	
Cidade: MUTUNOPOLIS - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: Sem fins lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação () UTI () SADT (X) Hospital dia (X) Outros:	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período: 12 meses	Início: 01/23	Término: 12/23
Identificação do objeto: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE JUSTIFICATIVA - Mutunópolis é um município do estado de Goiás, sua população estimada pelo IBGE em 2020 era de 3.764 habitantes. Possui uma área territorial de 955,873 km² quilômetros quadrados, uma densidade demográfica de 4,03 hab/km², a escolarização de 6 a 14 anos de 98,7 %, com IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal, de 0,680 A cidade possui um estádio chamado Estádio José de Oliveira Neto, duas Unidades Básica de Saúde - UBS, e um Hospital Municipal, possui uma Academia de Saúde, e duas Escola sendo uma Municipal e a outra Estadual, possui vários Assentamentos da Reforma Agraria tendo como principais: Samurai, Povoado Venerândia, Água Branca e Mariquinha, Pablo Neruda, Emílio Zapata, Mutum, Joaquim Santana e Feliciano Freitas, onde as famílias sobrevivem de rendas oriundas do que Plantam para sua subsistência e da Transferência de Renda do Programa Bolsa Família, com um PIB per capita de 16.136,41 R\$ [2018]. Com uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 98,7\$, o IDEB rede pública de 6,1, tem uma boa estrutura da atenção básica, contando com um (01) Hospital Municipal e duas (02) UBS, (01) Academia da Saúde. Com a execução do Objeto proposto poderá alcançar melhorias nos atendimentos e estruturação da pasta. Os objetos a serem adquirido (custeio) que já é um sonho da comunidade, beneficiará as famílias e será destinado a sua execução na pasta da Secretaria Municipal de Saúde e será executado na forma de custeio. E se concretizara em parceria com o Governo do Estado através da indicação de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO, Processo nº 202300010002717, Emenda Parlamentar sob nº 929 / 2023.		



5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

LEITOS			
1 – Internação hospitalar parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Cirúrgica, Pediatria Clínica	Quantidade	Leitos/dia	Meta
Capacidade instalada -	19	19	19
Meta – 100% da capacidade	19	19	19
ATENDIMENTO			
Descrição	Quantidade realizada/mês		
Prontuários Abertos	-		
Pacientes Atendidos	2.375		
Consultas Médicas	580		
Cirurgias Realizadas	13		
Internações	31		
Punção para Mielogramas	-		
Farmacêuticos Contratados	02		
Enfermeiros Contratados	03		
Técnico de Enfermagem Contratados	03		

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: 150.000,00	Valor Mensal:
--------------------------	---------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2022		ANO: 2023	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro	-	Janeiro	-
Fevereiro	-	Fevereiro	R\$ 150.000,00
Março	-	Março	-
Abril	-	Abril	-
Maio	-	Maio	-
Junho	-	Junho	-
Julho	-	Julho	-
Agosto	-	Agosto	-
Setembro	-	Setembro	-
Outubro	-	Outubro	-
Novembro	-	Novembro	-
Dezembro	-	Dezembro	-

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde

8.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

8. 3 – Da Unidade Assistida

I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.

II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) despesas com publicidade;
- g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Mutunópolis – GO, em 17 de janeiro de 2023.


MARIA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Mutunópolis – GO, em 17 de janeiro de 2023.


MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



ASSUNTO: Encaminhamento dos documentos referente a Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual **BRUNO PEIXOTO**, Emenda Parlamentar Impositiva sob nº 929/2022. **Processo:** 202300010002717, **Objeto:** ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

II. EXTRATO DE ABERTURA DA CONTA CORRENTE;



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 513-4
Conta corrente 39412-2 EMENDA 929-2022
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03-2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							0,00 C
Saldo							0,00
Juros *							31/01/2023
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							01/02/2023
Data de Debito de IOF							

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE673268 NIVEA LIMA ALENCAR.

11.470.270/0001-82

ASSUNTO: Encaminhamento dos documentos referente a Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual **BRUNO PEIXOTO**, Emenda Parlamentar Impositiva sob nº 929/2022. **Processo:** 202300010002717, Objeto: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR JUSTIFICATIVA: RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

III. KIT PREFEITO;

32

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores,
Prefeito e Vice - Prefeita do município de Mutunópolis - GO, para gestão 2021/2024.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Mutunópolis - GO, nas dependências do salão de eventos São Sebastião, situado à Rua Pedro Landeiro, S/N, em sessão solene de instalação da legislatura 2021/2024, na presença dos senhores Vereadores (os), Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, e já legalmente diplomados, para prestar compromisso e tomar posse em seus respectivos cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeita do município de Mutunópolis - GO, para a legislatura 2021/2024, sob a presidência do Sr. Carlos Antônio Soares. Foi concedida a oportunidade para o Padre Jeová Lopes Cavalcante fazer a abertura. Em tempo ficou como mestre de cerimônia o Sr. Lázaro Santos. Em seguida fez uso da palavra o Presidente do PSL, o Sr. José Renato de Freitas Almeida. Logo depois fez uso da palavra o Vereador Carlos Antônio Soares e o Vereador Charles Elásio de Oliveira Macedo. Aos sete minutos do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um foi dada a palavra para o Presidente o Sr. Carlos Antônio Soares para fazer a abertura oficial, o qual fez o juramento tomando posse. Após as formalidades regimentais fizeram a afirmação solene de bom serviço ao cargo no qual foram investidos neste momento.

prestando em voz alta os seguintes compromissos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município". Em seguida o Sr. Presidente declarou empoboados o Prefeito Luiz Martins de Oliveira, a Vice-Prefeita Níbia Marques Gonçalves da Costa e os Vereadores:

Carlos Antônio Soares, Antônio Marmo Rodrigues, Maurício Cardoso dos Santos, Gustavo Rocha Vaz da Costa, Fabiano Ulisses de Souza, Waldin Rodrigues da Cunha, Laudiméia Vaz Dias, Evilásio Ferreira Soares e Lucimar José Matias, para o mandato 2021/2024.

Em seguida o chefe do ceremonial Waldaro Rodrigues passou a palavra para a Vice-Prefeita Níbia Marques Gonçalves da Costa e o Prefeito Municipal Luiz Martins de Oliveira. Nada mais havendo em ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão solene de posse do Prefeito e da Vice-Prefeita e dos Vereadores, do

que para constar eu Nívea Lima de Alencar, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo

Presidente e pelos presentes Nívea Lima de Alencar, Carlos Antônio Soares, Waldin Rodrigues da Cunha, Laudiméia Vaz da Costa, Maurício Cardoso dos Santos, Evilásio Ferreira Soares,

Carlos Antônio Soares, Waldin Rodrigues da Cunha, Laudiméia Vaz da Costa, Maurício Cardoso dos Santos, Evilásio Ferreira Soares,

Carlos Antônio Soares, Waldin Rodrigues da Cunha, Laudiméia Vaz da Costa, Maurício Cardoso dos Santos, Evilásio Ferreira Soares,

Antonio Manoel Rodrigues, Gustavo Rêgo Vaz do Costa,
FABIANO LUIS DE SOUZA, ^{engenheiro}
#999 ~~Shadric~~ Nubia Vazquez, ^{professora de arte}

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: NIVEA LIMA ALENCAR, CARLOS ANTONIO SOARES

Posto que anexo a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fe.

Município: 04 de Janeiro de 2021

Em Testemunho, da Verdade

Maria Florzéle da Paixão Araújo SUBSTITUA

Consultar selo em: <http://extrajudicial.tj.go.br>

Selo Digital 03752101044365109460001

Selo Digital 03752101044365109460002

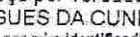
COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Nome: **WALDIN RODRIGUES DA CUNHA LAUDIMEIA VAZ DE OLIVEIRA**

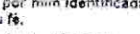
CPF: **03752101044885109460003**

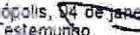
Assinatura: 

Em Testemunho: 

Nome: **Maria Florizete da Paixão Araújo**

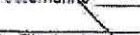
CPF: **03752101044885109460003**

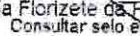
Assinatura: 

Em Testemunho: 

Nome: **Maria Florizete da Paixão Araújo**

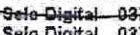
CPF: **03752101044885109460003**

Assinatura: 

Em Testemunho: 

Nome: **Maria Florizete da Paixão Araújo**

CPF: **03752101044885109460003**

Assinatura: 

Em Testemunho: 

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MAURICIO CARDOSO DOS SANTOS; ANTONIO MARMO RODRIGUES

Posto que anexo a(s) Constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé

Mutunópolis, 04 de janeiro de 2021

Em Testemunho _____ da Verdade

Maria Florizete da Paixão Araújo Suboficial

Consultar selo em: <http://revalida.trf4.jus.br>

Selo Digital 03752101044365109460005

Selo Digital 03752101044365109460006

CAMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de EVILASIO FERREIRA DARES, GUSTAVO ROCHA VAZ DA COSTA Posto que análoga(s) à(s) Constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fe.

Mutunópolis, 04 de janeiro de 2021
Em Testemunha da Verdade

Mania Florizete da Paixão Araújo Subscritor

Consultar selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo Digital 03752101044865109460007
Selo Digital 03752101044865109460008

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS
 inscrito no IPI nº 14.141.464-00 - Ins. Estadual nº 140
 Fone: (021) 2007-1341 - CNPJ 02.918.115-02/11-00
 José Luiz de Araújo
 1º Substituto

Poder Judiciário do Estado de Goiás

84 - b1) Registro De Títulos e Documentos
 - de uma página

Selo Digital - GO

03752101045037813040000

Consulte Selo: extrajudicial.figo.jus.br/selo

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: **FABIANO ULISSES DE SOUZA, LUCIMAR JOSE MATIAS**
Pessoa que análogo(s) a(s) Constante(s) do nosso Arquivo, do que dou fé.

Mutunópolis, 04 de janeiro de 2021

Em Testemunho _____ da Verdade.

Maria Florizete da Paixão Araújo Suboficial
Consultar selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo Digital 03752101044885109460009
Selo Digital 03752101044885109460010

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: **NUBIA MARQUES GONÇALVES DA COSTA**
Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha Presença do que dou fé.

Mutunópolis, 04 de janeiro de 2021

Em Testemunho _____ da Verdade.

Maria Florizete da Paixão Araújo Suboficial
Consultar selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo Digital 03752101044885109460011

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: **LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA JOSE DE CASTRO MARTINS**
Pessoa que análogo(s) a(s) Constante(s) do nosso Arquivo, do que dou fé.

Mutunópolis, 04 de janeiro de 2021

Em Testemunho _____ da Verdade.

Maria Florizete da Paixão Araújo Suboficial
Consultar selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo Digital 03752101044885109460012
Selo Digital 03752101044885109460013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.799.683/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/1975
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO PC CIVICA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
CEP 76.540-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ANHANGUERA	MUNICÍPIO MUTUNOPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MUTUNOPOLIS.GO.GOV.BR		TELEFONE (62) 3382-6223
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2021** às **14:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **059.048.111-87**

Nome: **LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **19/02/1951**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:02:55** do dia **23/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **61DE.3685.8041.05DD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

enel

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 2400003537 Nº DO CLIENTE 1479573

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 059.048.111-87

AVENIDA JERUSALEM, Q. 21, L. 8, S/N, OUTROS - UC

2400003537

SETOR CENTRAL

CEP: 76540000 MUTUNOPOLIS GO BRASIL

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1 Classe B1-1

Substituição

Substituição

Tipo de fornecimento: T1T2T3

Monte/Medida/Tempo: 000/000/000

Descrição de Faturamento

P Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) ao mês: VERMELHA - LUIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
101,30	0,0710	R\$ 7,19
101,30	0,0710	R\$ 7,19

Dados da Conta

VENCIMENTO 22/01/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) R\$ 576,73

CONTA REFERENTE A DEZ/2021

Dados de Medição

Nº da medidor 10571051-0
Letra anterior 10571051-0
Letra atual 10571051-0
Proxima leitura 10571051-0
Fator multiplicador 1,000000
Consumo do mês (kWh) 101,30
Número de dias 30 DIAS

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
DEZ/21	101,30	30
NOV/21	101,30	30
OCT/21	101,30	31
SET/21	101,30	30
AUG/21	101,30	31
JUL/21	101,30	31
JUN/21	101,30	30
MAY/21	101,30	31
ABR/21	101,30	30
MAR/21	101,30	31
FEB/21	101,30	28
JAN/21	101,30	31

Resumo do Fisco

Data de emissão	Nº Nota Fiscal	Serie	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
22/01/2022	001/0001	4	101,30	20%	R\$ 20,26

QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
101,30	0,0710	R\$ 7,19
101,30	0,0710	R\$ 7,19

TOTAL A PAGAR R\$ 576,73

IMPONTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	20%	101,30	R\$ 20,26
ICMS	20%	101,30	R\$ 20,26
ICMS	20%	101,30	R\$ 20,26

Mensagens

NOTIFICAÇÃO DE FATURAMENTO: A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA É EMITIDA POR MEIO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO, QUE NÃO GARANTE A EXATIDÃO DOS DADOS. O CONSUMIDOR DEVE VERIFICAR OS DADOS E, SE NECESSÁRIO, RECLAMAR À ANEEL. A ANEEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE INFORMAÇÃO. A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA É EMITIDA POR MEIO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO, QUE NÃO GARANTE A EXATIDÃO DOS DADOS. O CONSUMIDOR DEVE VERIFICAR OS DADOS E, SE NECESSÁRIO, RECLAMAR À ANEEL. A ANEEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE INFORMAÇÃO.

Notificação/Revisão de Contas Vencidas

NOTIFICAÇÃO DE FATURAMENTO: A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA É EMITIDA POR MEIO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO, QUE NÃO GARANTE A EXATIDÃO DOS DADOS. O CONSUMIDOR DEVE VERIFICAR OS DADOS E, SE NECESSÁRIO, RECLAMAR À ANEEL. A ANEEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE INFORMAÇÃO.

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 2400003537

enel

Nº da Conta	Data de Emissão	Conta Referente a
1479573	28/12/2021	DEZ/2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
2400003537	22/01/2022	R\$ 576,73
Nome do Cliente	LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	
Mensagem		
Assinatura do Medidor		



836400000052 767300091158 185303122104 024000035378



DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 088ª Zona do Município de Mutunópolis, Dr. Andrey Máximo Formiga, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VII e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de **Prefeito** ao Senhor **LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**, por ter obtido pela coligação dos partidos **ESPERANÇA RENOVADA**, 1.449 votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

Mutunópolis, 14 de dezembro de 2020

Dr. Andrey Máximo Formiga
Presidente da Junta Eleitoral



Código de autenticidade fc21lb92c9d4560ec6dd998c33c7bf5c

A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-gojus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

321434 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 20/FEV/2015

NOME LUÍZ MARTINS DE OLIVEIRA

PRENHA JESUS MARTINS DE OLIVEIRA
ELENA CANDIDA DE OLIVEIRA

PIRENOPOLIS-GO DATA DE NASCIMENTO 19/FEV/1951

DIG. ORIGEM C.CAS. 724 FLS. 165 L. B 3 MUTUNOPOLIS GO
EM 20/08/2001

CPF 059048111-87

7207356 1625051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1

Pol. Ident. 101

CATEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - PORANGATU - GO
RUA LINO LEMOS - Taboão e Regenerador J. R. 11, 232 - Centro - CEP 76.350-005 - Tel. (62) 3363-0000
4040.4044.737E.744A 5A4B497B

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Porangatu-GO, 04 de Janeiro de 2021.

Kelly Cristina Pereira Dantas Dias
Escrevente Autorizada

Emol: R\$4,26 Fundos R\$1,72 ISSQN R\$0,21, Total: R\$6,19

Selo: 01822101042948109490024 - Consulte em: extrajudicial.tjgo.jus.br/buencas

2º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

EM BRANCO